

EDITAL Nº 07/2016 - PRPI
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
VIGÊNCIA DAS BOLSAS 2017 - 2018
PIBIC CNPq/FUNCAP/IFCE

REFIFICAÇÃO

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, resolve **RETIFICAR** o Edital Nº 07/2016 – PRPI – PIBIC CNPq/FUNCAP/IFCE

1 DOS REQUISITOS, E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

Onde lê-se:

2.2 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - **PIBIC/FUNCAP** destinado aos pesquisadores do IFCE **com titulação de doutor (capital e região metropolitana de Fortaleza) ou mestre (exclusivamente para docentes vinculados aos campi do interior do Estado), conforme Instrução Normativa Nº03/2015** da FUNCAP;

Leia-se

2.2 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - **PIBIC/FUNCAP** destinado aos pesquisadores do IFCE **com titulação de doutor (capital e região metropolitana de Fortaleza) ou mestre (exclusivamente para docentes vinculados aos campi do interior do Estado), conforme Instrução Normativa Nº01/2018** da FUNCAP;

Onde lê-se:

2.10 Cabe ao orientador beneficiado por cota de bolsa de iniciação científica indicar o(s) estudante(s) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e seguindo os critérios da Resolução Normativa Nº017/2006 do CNPq, **Instrução Normativa Nº03/2015 da FUNCAP** ou Resolução Normativa Nº028/2011 do IFCE, conforme o caso.

Leia-se

2.10 Cabe ao orientador beneficiado por cota de bolsa de iniciação científica indicar o(s) estudante(s) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e seguindo os critérios da Resolução Normativa Nº017/2006 do CNPq, **Instrução Normativa Nº01/2018 da FUNCAP** ou Resolução Normativa Nº01/2018 do IFCE, conforme o caso.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Onde lê-se:

14.1 A presente seleção segue a Resolução Normativa N°017/2006 do CNPq, **Instrução Normativa N°03/2015 da FUNCAP** e Resolução Normativa N°028/2011 do IFCE que normalizam o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC.

Leia-se:

14.1 A presente seleção segue a Resolução Normativa N°017/2006 do CNPq, **Instrução Normativa N°01/2018 da FUNCAP** e Resolução Normativa N°028/2011 do IFCE que normalizam o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.



Prof. José Wally Mendonça Menezes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFCE